

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 49, de 16 de maio de 2019.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Município de Boa Vista do Sul/RS, objetivando o compartilhamento de transporte para estudantes universitários.

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a firmar convênio com o Município de Boa Vista do Sul, objetivando o compartilhamento do serviço de transporte universitário, condicionado a existência de acentos vazios.

Perfeitamente viável a firmação do convênio proposto, eis a finalidade do mesmo, amparada pelo art.30, inciso I, da Constituição Federal e art.43, inciso XV, da Lei Orgânica.

Carlos Barbosa, 17 de maio de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

